



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 465/2024

DATA: 21/08/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **26/08/2024** a **09/09/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

26041 JOELMA DA APARECIDA DO AMARAL

PERIODO AQUISITIVO

16/02/2023 a 15/02/2024

Art. 2º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **01/09/2024** a **30/09/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

26721 JEFERSON DE GODOI

PERIODO AQUISITIVO

14/06/2023 a 13/06/2024

Art. 3º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **02/09/2024** a **16/09/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

28311 ELI ANDREI MILLOS

PERIODO AQUISITIVO

11/01/2023 a 10/01/2024

Art. 4º. Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de **02/09/2024** a **01/10/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

51741 GISELE GORETTI DE PÁDUA NOVAKOWSKI

45241 JOEL CALDAS DA ROCHA

PERIODO AQUISITIVO

24/01/2023 a 23/01/2024

22/02/2022 a 21/02/2023

Art. 5º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **09/09/2024** a **23/09/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

03621 ELSON DUARTE

PERIODO AQUISITIVO

02/09/2021 a 01/09/2022

Art. 6º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **16/09/2024** a **30/09/2024**:

MATRÍCULA/SERVIDOR

40491 TALITA FÁTIMA DE CAMPOS

PERIODO AQUISITIVO

23/10/2021 a 22/10/2022

Art. 7º. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração